MUNICÍPIO DO RIO GRANDE
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM/009

Rio Grande, RS, 04 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/96, de 20 de março de 1996, comunico a V. Ex. ª que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agente Financeiro Credenciado pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, para operar o Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – BNDES PMAT, efetuou no dia 04 de janeiro de 2024, liberação de recursos financeiros para este Município do Rio Grande - RS, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário AGENCIA: 2820-7 OPER: 006 CONTA: 00000001-1, no valor de R$ 97.640,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Neste sentido, solicitamos a V. Ex.ª, que tal informação seja repassada a todos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, representados por esta Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Ex.ª, nossos protestos de estima e consideração.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2024.01.05 13:58:54 -03'00'

Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal

A Vossa Excelência
Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!